



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Eu, , Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama, no uso das minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, após analises do estudo apresentado no demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário, existir recursos orçamentários/financeiro, para o exercício de 2023, sem comprometer o duodécimo, nem descumprir os dispositivos constantes da lei de responsabilidade fiscal, nem a Constituição Federal de 1988.

Toritama, 14 de dezembro de 2022.

Jose' Juvêncio da Cunha
Presidente da Câmara de Vereadores